

363 – Maria José Ramos Leão - Inumada 31/08/2023

Cova Rasa

221 Q:A R:7 – Cristiane da Silva Pacheco - Inumada 30/08/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA
ATO DA CORREGEDORIA

PORTARIA Nº 081/2026 - O Corregedor da Guarda Civil Municipal de Niterói, no uso de suas atribuições, resolve punir o Guarda Civil Municipal MARCOS PAULO DA SILVA LÚCIO, matrícula nº 1237.544-2, com Pena de **Suspensão de 02 (dois) dias**, na forma do artigo 127, **convertidos em multa**, nos termos do artigo 128, por infringir o artigo 124, inciso XVII da Lei 2.838/2011, não fazendo jus às circunstâncias atenuantes previstas no artigo 233 c/c artigo 234, I do mesmo Diploma Legal. Ao lhe ser ofertado, na FRD nº 0311/2026, o Direito ao Contraditório e a Ampla Defesa, não apresentou fatos ou argumentos que justificassem a transgressão funcional ou motivassem decisão contrária. Por tais motivos, sugiro ao setor responsável a exclusão temporária do servidor do Regime Adicional de Serviço (RAS), nos termos do inciso VII do art. 4º da Lei 3.982/2025 a partir da publicação desta Portaria.

PORTARIA Nº 082/2026 - O Corregedor da Guarda Civil Municipal de Niterói, no uso de suas atribuições, resolve punir o Guarda Civil Municipal ALEX PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 1234.390-3, com Pena de **Suspensão de 02 (dois) dias**, na forma do artigo 127, **convertidos em multa**, nos termos do artigo 128, por infringir o artigo 124, inciso XVII da Lei 2.838/2011, não fazendo jus às circunstâncias atenuantes previstas no artigo 233 c/c artigo 234, I do mesmo Diploma Legal. Ao lhe ser ofertado, na FRD nº 0310/2026, o Direito ao Contraditório e a Ampla Defesa, não apresentou fatos ou argumentos que justificassem a transgressão funcional ou motivassem decisão contrária. Por tais motivos, sugiro ao setor responsável a exclusão temporária do servidor do Regime Adicional de Serviço (RAS), nos termos do inciso VII do art. 4º da Lei 3.982/2025 a partir da publicação desta Portaria.

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO
Atos do Secretário

PORTARIA SMU Nº 020/2026 - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE URBANISMO, no uso de suas atribuições legais e na forma do art. 2º do Decreto 623/2026, **RESOLVE:**

Designar os servidores na Comissão de Avaliação de Imóveis (UCA)

Presidente: Jorge Octavio Gigante, mat. 1235169-0**Técnico de Avaliação 1:** Jonathas Fernandes de Oliveira, mat. 1246875-0**Técnico de Avaliação 2:** Willian Ribeiro Ramos, mat. 1241166-8**Secretário:** Camille Ferreira Pinheiro, mat. 1247702-0**Técnicos de Campo:**

Gabriel Gomes Benetti Barbosa, mat. 1248570-0 (Titular),

Iberê Gilson da Fonseca Faria, mat. 1248587-0 (Titular),

Gustavo Virgílio Simões, mat. 1248608-0 (Suplente)

Ernani de Araújo Mattos Junior, mat. 1248588-0 (Suplente)

Turma 1:**Membro 1:** Ricardo Martins Garcia Junior, mat.: 1247417-0**Membro 2:** Jéssica Marinho Sartorio, mat: 1248584-0**Membro 3:** Paula Lorena Teixeira, mat. 1248585-0**Turma 2:****Membro 1:** Raphael Batista de Oliveira, mat. 1247396-0**Membro 2:** Lucas Deister Vianna, mat. 1248576-0**Membro 3:** Thiago Siqueira de Sá, mat:1248590-0.

EXTRATO Nº 022/2026

INSTRUMENTO: Termo de Compromisso de Estágio nº 014/2026. **PARTES:** Município de Niterói, através da Secretaria Municipal de Urbanismo e o estudante MARIA CECÍLIA SOUSA DOS SANTOS tendo como interveniente a UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE. **OBJETO:** Estágio curricular na Secretaria Municipal de Urbanismo. **PRazo:** Seis (06) meses, com início da vigência em 03/08/2026 e término em 03/02/2027. **VALOR ESTIMADO:** R\$ 7.274,40 (sete mil, duzentos e setenta e quatro reais e quarenta centavos), referente a bolsa auxílio de R\$900,00 (novecentos reais) e o valor estimado de auxílio transporte. **VERBA:** No Código de Despesa nº 33.90.36, Programa de Trabalho nº 2201.15.122.0145.6274, Fonte 1704.02, Nota de Empenho 000111/2026. **FUNDAMENTO:** Lei Federal nº 11.788/08, Decreto Municipal nº10901/2011. **DATA DA ASSINATURA:** 03 de Agosto de 2026.

EXTRATO Nº 026/2026

INSTRUMENTO: Termo de Compromisso de Estágio nº 036/2026. **PARTES:** Município de Niterói, através da Secretaria Municipal de Urbanismo e o estudante Thiago Henrique Coelho Ribeiro tendo como interveniente a Universidade Federal Fluminense. **OBJETO:** Estágio curricular na Secretaria Municipal de Urbanismo. **PRazo:** Seis (06) meses, com início da vigência em 03/08/26 e término em 03/02/27. **VALOR ESTIMADO:** R\$6.878,40 (Seis mil, oitocentos e setenta e oito reais e quarenta centavos), referente a bolsa auxílio de R\$900,00 (novecentos reais) e o valor estimado de auxílio transporte. **VERBA:** No Código de Despesa nº 3390.36.00, Programa de Trabalho nº 2201.15.122.0145.6274, Fonte 1.704.02, nota de empenho 000111/2026. **FUNDAMENTO:** Lei Federal nº 11.788/08, Decreto Municipal nº10901/2011. **DATA DA ASSINATURA:** 03 de Agosto de 2026.

"Termo de Recebimento:

A Secretaria Municipal de Urbanismo em conformidade com a Lei 2051, de 06 de janeiro de 2003, e Lei 3095/2024, de 20/05/2024, que regulamentam o Estudo de Impacto de Vizinhança – EIV/RIV, dá publicidade ao recebimento do Estudo de Impacto de Vizinhança em 11/08/2026 para construção de Multifamiliar, situado na Rua Projetada 1 (Prolongamento da Rua Marquês de Caxias, s/n – lote 1ª, quadra B – Loteamento Jardim Fluminense - Centro - Niterói, através do processo 9900067542/2026. O EIV/ RIV ficará disponibilizado para consulta, no prazo de até 90 dias, através do site na Internet da Secretaria Municipal de Urbanismo [HTTP://www.urbanismo.niteroi.rj.gov.br](http://www.urbanismo.niteroi.rj.gov.br) – ou diretamente na sede da Secretaria, Rua Visconde de Sepetiba, nº 987 – Centro, segundas – feiras e quartas – feiras das 14h00 às 17h00."

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ECONOMIA SOLIDÁRIA
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DEFINITIVO
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026
PROCESSO Nº 9900014872/2026

CLASSIF.	OSC's	VALOR DA PROPOSTA (R\$)	PONTUAÇÃO
1º	Espaço Cidadania e Oportunidades Sociais - ECOS	R\$ 28.768.664,90	49,1
2º	Centro de Assessoria ao Movimento Popular- CAMPO	R\$ 28.752.100,04	48,5
3º	Centro de Apoio e Desenvolvimento Social e Individual – CADIS	R\$ 28.781.619,20	46,0
4º	Instituto Nacional de Desenvolvimento Humano- INADH	R\$ 32.000.000,00	44,8
5º	Oficina do Parque	R\$ 31.978.988,00	40,9
6º	Instituto Água Viva do Saber	R\$28.781.198,28	Desabilitada

Tendo em vista a ausência de interposição de recursos, o Secretário Municipal de Assistência Social e Economia Solidária divulga o resultado definitivo da fase de seleção de propostas avaliadas pela Comissão de Seleção constituída na forma da Portaria nº 018/2026, publicada no Diário Oficial de 17 de junho de 2026, referente ao edital de Chamamento Público nº 001/2026, para que produza seus efeitos legais e jurídicos, tendo por objeto a celebração de parceria com Organização da Sociedade Civil para **FIRMAR TERMO DE COLABORAÇÃO COM A FINALIDADE DE EXECUÇÃO E GESTÃO DO ESPAÇO RECOMEÇO, CENTRO INTEGRADO DE ATENDIMENTO À POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA, PELO PERÍODO DE 24 MESES.**

A OSC vencedora fica convocada dentro do prazo de 15 (quinze) dias corridos a partir desta publicação, para apresentar seu Plano de Trabalho (art. 40 do Decreto nº 13.996/2021) e a documentação exigida para comprovação dos requisitos para celebração da parceria e de que não incorre nos impedimentos legais (inciso I do caput do art. 2º, incisos I a V do caput do art. 33 e os incisos II a VII do caput do art. 34 e 39 da Lei nº 13.019/2014 e art. 83 e 84 do Decreto Municipal nº 13.996/2021, conforme item 8.2 do referido edital.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Ato do Secretário